



DECRETO Nº. 0126/2020

SÚMULA: “Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021 e dá Outras Providências Correlatas”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos Artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº. 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o Artigo 33º da Lei Municipal nº. 493/2020, de 17 de junho de 2020.

DECRETA

Art. 1º. – Ficam estabelecidas através dos Anexos I e II integrantes deste Decreto os Instrumentos de Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para Execução do Orçamento Programa do Município de Mirador, Estado do Paraná, para o **Exercício Financeiro de 2021**, segundo preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. – Os valores constantes do Anexo II de Desembolso Mensal por Despesas, representam o limitador para emissão de empenhos em cada bimestre, ficando a Secretária Municipal da Fazenda autorizado a rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 523.491.799.15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO, ART. 13º DA L. C. Nº. 101/00
EXERCÍCIO - 2021

ANEXO I - DECRETO Nº. 0126/2020

CÓDIGO	RECEITA	TOTAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 20.381.413,48	R\$ 3.396.899,32	R\$ 3.396.899,32	R\$ 3.396.899,32	R\$ 3.396.899,32	R\$ 3.396.899,32	R\$ 3.396.916,88
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 680.806,50	R\$ 113.467,75	R\$ 113.467,75	R\$ 113.467,75	R\$ 113.467,75	R\$ 113.467,75	R\$ 113.467,75
1110.00.00.00	(-) Renúncia de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 39.091,47	R\$ 6.515,20	R\$ 6.515,20	R\$ 6.515,20	R\$ 6.515,20	R\$ 6.515,20	R\$ 6.515,47
3110.00.00.00	(-) Descontos de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 16.397,92	R\$ 2.732,98	R\$ 2.732,98	R\$ 2.732,98	R\$ 2.732,98	R\$ 2.732,98	R\$ 2.733,02
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	R\$ 292.820,00	R\$ 48.803,00	R\$ 48.803,00	R\$ 48.803,00	R\$ 48.803,00	R\$ 48.803,00	R\$ 48.805,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 98.241,14	R\$ 16.373,00	R\$ 16.373,00	R\$ 16.373,00	R\$ 16.373,00	R\$ 16.373,00	R\$ 16.376,14
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R\$ 60.100,00	R\$ 10.016,00	R\$ 10.016,00	R\$ 10.016,00	R\$ 10.016,00	R\$ 10.016,00	R\$ 10.020,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 22.920.603,40	R\$ 3.820.100,00	R\$ 3.820.100,00	R\$ 3.820.100,00	R\$ 3.820.100,00	R\$ 3.820.100,00	R\$ 3.820.103,40
4170.00.00.00	(-) Dedução para Formação do FUNDEB	R\$ 3.623.647,50	R\$ 603.941,25	R\$ 603.941,25	R\$ 603.941,25	R\$ 603.941,25	R\$ 603.941,25	R\$ 603.941,25
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 7.979,33	R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00	R\$ 1.334,33
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 124.448,50	R\$ 20.741,00	R\$ 20.741,00	R\$ 20.741,00	R\$ 20.741,00	R\$ 20.741,00	R\$ 20.743,50
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R\$ 36.602,50	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.102,50
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R\$ 87.846,00	R\$ 14.641,00	R\$ 14.641,00	R\$ 14.641,00	R\$ 14.641,00	R\$ 14.641,00	R\$ 14.641,00
	SOMA	R\$ 20.505.861,98	R\$ 3.417.640,32	R\$ 3.417.640,32	R\$ 3.417.640,32	R\$ 3.417.640,32	R\$ 3.417.640,32	R\$ 3.417.660,38

Mirador, 24 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA
CRC/PR Nº 049445/O-5

OTAVIANO GERALDINO BILACH
SECRETARIO M. DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00
EXERCÍCIO - 2021

ANEXO II - DECRETO Nº. 0126/2020

CATEGORIA DAS DESPESAS	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.471.923,01	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.659,50	R\$ 1.622.668,51
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 9.974.917,66	R\$ 831.243,00	R\$ 831.243,00	R\$ 831.243,00	R\$ 831.243,00	R\$ 831.243,00	R\$ 831.243,00	R\$ 831.243,00	R\$ 831.243,00	R\$ 831.243,00	R\$ 831.243,00	R\$ 831.243,00	R\$ 831.244,66
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 123.030,00	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50	R\$ 10.252,50
Outras Despesas Correntes	R\$ 9.373.975,35	R\$ 781.164,00	R\$ 781.164,00	R\$ 781.164,00	R\$ 781.164,00	R\$ 781.164,00	R\$ 781.164,00	R\$ 781.164,00	R\$ 781.164,00	R\$ 781.164,00	R\$ 781.164,00	R\$ 781.164,00	R\$ 781.171,35
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 931.409,66	R\$ 77.617,00	R\$ 77.617,00	R\$ 77.617,00	R\$ 77.617,00	R\$ 77.617,00	R\$ 77.617,00	R\$ 77.617,00	R\$ 77.617,00	R\$ 77.617,00	R\$ 77.617,00	R\$ 77.617,00	R\$ 77.622,66
Investimentos	R\$ 803.259,66	R\$ 66.938,00	R\$ 66.938,00	R\$ 66.938,00	R\$ 66.938,00	R\$ 66.938,00	R\$ 66.938,00	R\$ 66.938,00	R\$ 66.938,00	R\$ 66.938,00	R\$ 66.938,00	R\$ 66.938,00	R\$ 66.941,66
Amortização da Dívida	R\$ 128.150,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.679,00	R\$ 10.681,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 102.529,31	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	R\$ 8.545,31
SOMA	R\$ 20.505.861,98	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.820,50	R\$ 1.708.836,48

Mirador, 24 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA
CRC/PR Nº 049445/O-5

OTAVIANO GERALDINO BILACH
SECRETARIO M. DA FAZENDA